
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 362, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidor público municipal, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como a **LEI nº 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **EVÂNIO MÁRCIO NASCIMENTO DE SOUZA**, com matrícula nº **1131**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nesta municipalidade.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 13(treze) dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:F0806D1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2024. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>